



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PORTARIA Nº1169/2025

Data 19.02.2025

**Súmula.** Concede adicional de insalubridade ao servidor em estágio probatório municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido adicional de insalubridade ao servidor em estágio probatório, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

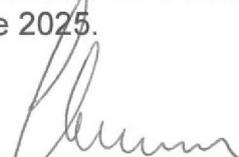
#### Operador de Máquinas

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual	Data inicio
1697-7/1	Guilherme Eduardo Camozzato	Sec. Mun. de Obras, Viação e Serv. Urbanos - Rodoviário	Grau Médio 13%	12/02/2025

**Art. 2º.** Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de fevereiro de 2025.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

20 - Fevereiro - 2025  
Jornal AMP - Diário Oficial  
Página 488  
Edição 3220  
Procy  
Ass. Responsável